

futura Presidência dos elementos necessários ao início de sua gestão.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades organizacionais serão encaminhadas à Comissão em até 10 (dez) dias da data da solicitação, salvo necessidade de prazo diverso, a ser assinalado pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2301/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500063-35.2022.8.06.0156,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, FRANCISCO LEUDO MELO MOREIRA, matrícula nº 45930, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Acarape, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Redenção.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2298/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500087-74.2022.8.06.0120;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Itarema, durante licença da magistrada Harbélia Sancho Teixeira, no período de 04/11/2022 a 11/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2299/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522905-89.2022.8.06.0000;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante licença do magistrado Bruno dos Anjos, no período de 01/11 a 08/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2208/2022

Dispõe sobre encerramento de cessão e retorno de servidor para a origem.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520555- 31.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar o retorno** da servidora FRANCISCA CRISTINA FAÇANHA FREIRE, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 99499, a partir de 06 de outubro de 2022, ao seu órgão de origem, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2278/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período Referência
01	8 5 1 3 1 6 1 - 67.2022.8.06.0001	DIMITRI GOMES LE SUEUR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	1.891,36	597,92	2.489,28	Outubro/2022
02	8 5 1 3 1 6 3 - 37.2022.8.06.0001	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	1.891,36	949,28	2.840,64	Outubro/2022
03	8 5 2 0 7 4 2 - 39.2022.8.06.0000	ALEXANDRE DE FREITAS LOBO	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	298,64	859,90	1.158,54	Novembro/2022
TOTAL						4.081,36	2.407,10	6.488,46	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTRARIA Nº 2271/2022**

Dispõe sobre a designação dos servidores que exercerão o papel de gestores de sistemas informatizados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto do Art. 2º da Resolução nº 12/2015 do Órgão Especial, de 27 de julho de 2015, que institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará os gestores de sistemas informatizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores dos sistemas informatizados conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 254/2020 de 05 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, H/2022 Ho/ia341 de